

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Leis

#### Lei nº 2.474, de 29 de Abril de 2021

*(Altera o artigo 3º da Lei nº 1.434/2010 e dá outras providências.)*

Autoria: Mesa Diretora (Projeto de Lei nº 62/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 3º da Lei nº 1.434/2010, passa vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 3º - O Vale-Alimentação será concedido em pecúnia ou mediante o fornecimento de cartão magnético, hábil à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para janeiro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de abril de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito